



SEMANÁRIO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL

19ª LEGISLATURA

ESTADO DA PARAÍBA

SEMANÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL

EDIÇÃO Nº 017

25 DE AGOSTO DE 2026

RESOLUÇÃO



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Campina Grande
"Casa de Félix Araújo"
Secretaria de Apoio Parlamentar

RESOLUÇÃO Nº 049/2026

INSTITUI NO ÂMBITO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE,
A MEDALHA DOM LUIZ GONZAGA
FERNANDES NO CENTENARIO DE
SEU NASCIMENTO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A Mesa da Câmara Municipal de Campina Grande,
"Casa de Félix Araújo", no uso de suas atribuições
legais faz saber que a **CÂMARA DE VEREADORES**,
em Sessão realizada no dia 25 de agosto de 2026,
APROVOU e ela **PROMULGA** a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica instituída no âmbito da Câmara Municipal de Campina Grande, a Medalha Dom Luiz Gonzaga Fernandes, no centenário de seu nascimento, honraria destinada a reconhecer e homenagear pessoas e entidades religiosas que, inspiradas pelos valores cristãos, tenham prestado relevantes serviços à sociedade campinense, destacando-se na promoção da vida, da dignidade humana, da solidariedade, da evangelização e do desenvolvimento humano e social no município de Campina Grande.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 25 de agosto de 2026.

Saulo Messias Garcia Ribeiro

Presidente

Pr. Luciano Breno

1º Vice-Presidente

Cledson Rodrigues da Silva

(Dinho Papa-Léguas)

2º Vice-Presidente

Waléria Assunção

3ª Vice-Presidente

Saulo Noronha

1º Secretário

Jô Oliveira

2ª Secretária

Rafael Pereira Sousa

(Rafafá)

3º Secretário

Original Assinado



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Campina Grande
"Casa de Félix Araújo"
Secretaria de Apoio Parlamentar

RESOLUÇÃO Nº 035/2026

**CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO
MÉRITO MUNICIPAL AO CREF-10
CONSELHO REGIONAL DE
EDUCAÇÃO FÍSICA DA PARAÍBA, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Mesa da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”, no uso de suas atribuições legais faz saber que a **CÂMARA DE VEREADORES**, em Sessão realizada no dia 25 de agosto de 2026, **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte:

R E S O L U Ç ã O :

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Municipal ao CREF-10 Conselho Regional de Educação Física da Paraíba, e dá outras providências.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”, em 25 de agosto de 2026.

Saulo Messias Garcia Ribeiro

Presidente

Pr. Luciano Breno

1º Vice-Presidente

Cledson Rodrigues da Silva

(Dinho Papa-Léguas)

2º Vice-Presidente

Waléria Assunção

3ª Vice-Presidente

Saulo Noronha

1º Secretário

Jô Oliveira

2ª Secretária

Rafael Pereira Sousa

(Rafafá)

3º Secretário

Original Assinado

SEMANÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
“Casa de Félix Araújo”
SECRETARIA DE APOIO PARLAMENTAR

19ª LEGISLATURA
RESOLUÇÃO Nº 25, DE 22 DE OUTUBRO DE 1965

CONTATO
sap@campinagrande.pb.leg.br

ENDEREÇO
Rua Santa Clara, s/n, São José,
Campina Grande/PB